
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA DIÁRIAS Nº 44/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de diária para o Servidore abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para deslocamento a Vila Serra Grande II, No periodo de 18/12/2025 a 21/12/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
WILSON SILVA SANTOS	SERRA GRANDE II	18/12/2025	21/12/2025

Art. 2º - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 15 de dezembro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F6CEF5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/12/2025. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>